

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001		Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320200010	
--	--	---	--

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA051/20		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email: 7.CNPJ: 68760693000154	
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 3075 - 3		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Centro de Treinamento Novembro				12.Data do Início da Execução: 07/10/2020 13.Data do Final da Execução: 11/01/2021	

14.Natureza da Despesa	15.Custo Unitário	16.Total
SALARIOS E ORDENADOS Salário Funcionários		R\$ 13.700,00
PIS S/ FOLHA Encargos Funcionários		R\$ 143,00
INSS Encargos Funcionários		R\$ 4.200,00
FGTS Encargos Funcionários		R\$ 1.430,00
13. SALARIO Primeira parcela do décimo		R\$ 7.000,00
VALE ALIMENTACAO Vale alimentação e refeição dos funcionário		R\$ 3.000,00
ASSISTENCIA MEDICA Seguro Saúde dos Funcionários		R\$ 2.200,00
MATERIAL TECNICO ESPORTIVO Bem de consumo não durável (Flechas, Pins, Nocks, Penas) através do aditivo ADT_TA2/2020		R\$ 145.081,40
ALUGUEL PREDIAL Aluguel do Técnico Estrangeiro		R\$ 1.700,00
INTERNET E TV A CABO Locaweb e Leste Telecom		R\$ 1.000,00
TELEFONIA FIXA Telefones Fixos		R\$ 600,00
ALIMENTACAO Água Mineral para o Centro de Treinamento		R\$ 800,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL Manutenção e Conservação do Centro de Treinamento		R\$ 1.000,00
TAXAS DIVERSAS Taxas e Tarifas		R\$ 1.000,00

Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).

OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Possui fonte de recurso:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DO CRÉDITO: 03/11/2020			
17.Total Geral			R\$ 182.854,40
18.Cidade e data: MARICA, 13/10/2020 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 13/10/2020 21.Assinatura do responsável do COB:	
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED02320200010

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Centro de Treinamento Novembro	Cód. Controle: TA051/20
---	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto
2.3. Formação de Recursos Humanos
3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 4.400,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 44,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 1.300,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 440,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 2.200,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 1.000,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 1.000,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 700,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 1.000,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 3.000,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 660,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 1.900,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 66,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 6.000,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 33,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.000,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 330,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.800,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.000,00
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 500,00

Solicitado em: 13/10/2020 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	212677	[3.4] CENTRO DE TREINAMENTO
Conta Orçamentária	410101	SALARIOS E ORDENADOS

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -

RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 182.854,40**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 182.854,40 (Cento e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3075-3, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CENTRO DE TREINAMENTO NOVENBRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2020

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTEIlmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança